

Da Imperio. Com a Publica de Sua Magestade o Imperador. Marquez de Paranaguá. Compyrao, e Regista-se. Rio de Janeiro vinte e seis de Março de mil oitocentos e trinta e Conde de Souzel. - Oliveira Alvares. Na Typographia Imperial e Nacional. por Francisco Thomaz de Amaral. Secretario da Camara que se hab. usouo conpido o Amaral

Decreto Não tendo aproveitada a quarta gens, que prometia a nova organisação da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra que por Decreto de 10 de Setembro do anno proximo passado se mandou estabelecer; e a paratudo a narrativa de alguns dos seus Offizos, inconvinentes, que quando antes se pretendo evitar. Hei por bem ordenar que o mencionado Decreto se execute de modo effectivo em todos os seus Offizos, a saber: de Officio por do, de Comandante, de Libranças, e Secretaris do Estado dos Negocios da Guerra, e assim entendido, e para executar com os despachos necessarios para conformar de se verem de conforma com o sentido e sentido no da Independencia e do Imperio com a Publica de Sua Magestade o Imperador. Conde de Souzel. - Oliveira Alvares. Na Typographia Imperial. por Francisco Thomaz de Amaral. Secretario da Camara

Falta, com que Sua Magestade o Imperador. Abreu Assembleia Geral Ordinaria dos Deputados, e Senhores de trinta e quatro, e dignissimos e nobres Representantes do Reino. Officio de Juramento. Senhores de trinta e quatro, e dignissimos e nobres Representantes do Reino. Officio de Juramento. Senhores de trinta e quatro, e dignissimos e nobres Representantes do Reino.